CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
11 / 04 / 2011
PRESIDENTE

Indicação nº 436/ 2011

Senhor Prefeito:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao departamento competente que estude a possibilidade de designar um funcionário para auxiliar na travessia dos estudantes da Escola Joaquim Osório, na Av. Waldemar Gomes Marino, no horário de saída dos alunos do período da tarde.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 11 de abril de 2011.

ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI
(VEREADOR)